



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 445/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que seja estudada a possibilidade de aglomerar os órgãos no sentido de estrutura física em uma área apropriada, envolvendo todos os setores públicos interligando-o os mesmos, com o objetivo de desburocratizar os órgãos públicos para que os cidadãos venham economizar tempo e dinheiro, tornando a fluidez do serviço público mais precisa, facilitando a ação do Governo Central.

Também como forma de reduzir a burocracia, poderíamos adotar as medidas em convênio com os governos Federais e Estaduais, como exemplo o Decreto Presidencial n° 9.094, de 17 de julho de 2017, entre outros, que visam os mesmos objetivos no sentido de prestar serviços dos quais o cidadão não teria necessidade de se deslocar aos grandes centros.

*Nestes termos,
pede deferimento.*

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Vereador